



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 712, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 17/2/2020 a 1/3/2020 ([Portaria PR-GO nº 281, de 6 de dezembro de 2019](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 13 a 15/1/2021; 18 a 20/1/2021; 29/1/2021; 5/2/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 14.